



Ata da Nona Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, consoante a convocação dada pelo memorando nº 158/2023/CIRC para às 08h00min, iniciada às 08h08min, sob a presidência e presença do excelentíssimo vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti), bem como, a presença dos senhores vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto (Zé Eskiva), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin e Reginaldo Luiz da Silva. De princípio, o senhor presidente solicitou do senhor secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim a fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, deu-se a deliberação da Ata da 32ª Sessão Ordinária a qual, previamente encaminhada e analisada pelos edis, foi aprovada integralmente. Solicitou do secretário a leitura do ofício 412/2023 do Prefeito Municipal Valdemar Gamba de 27 de setembro de 2023, que solicita a tramitação e aprovação do Projeto de Lei 2.268/2023 em regime de Urgência Especial, o qual havendo discussão foi debatido pelos vereadores **Francisca Ilmarli Teixeira** expressou sua perplexidade em relação à forma como o projeto foi apresentado, sem o devido prazo para debate e consulta às partes interessadas. Ela enfatizou a importância de ouvir aqueles que representam a comunidade e têm a capacidade de discutir e debater o assunto de forma abrangente. A vereadora destacou que é contra o requerimento para tramitação do projeto em regime de urgência especial, pois acredita que o assunto deve ser tratado com os prazos necessários para garantir a participação efetiva da comunidade. Ela sugeriu que sejam ouvidos, em particular, membros do Conselho Municipal de Educação, que desempenham um papel fundamental nesse contexto. **Darli Luciano da Silva** demonstrou preocupação com a complexidade do projeto apresentado. Ele ressaltou que o projeto é extenso, com 69 artigos e 19 páginas, e que o prazo para análise foi muito curto. O vereador relatou que recebeu o projeto no dia anterior e, desde então, dedicou horas para estudá-lo, mas enfrentou dificuldades para acompanhar as modificações constantes. Ele observou que o processo de aprovação parece estar sendo apressado, apesar de o projeto tratar de questões importantes para a gestão democrática do município. O vereador também mencionou que o projeto foi apresentado em regime de urgência especial, o que contradiz a ideia de gestão democrática. Ele questionou a necessidade de urgência, já que o prazo de

fl. 1 de 9

[Handwritten signatures]



votação foi prorrogado até o dia 15 de novembro. Luciano Silva destacou que, dada a complexidade do projeto e a importância das questões abordadas, é crucial que haja tempo para discussões detalhadas e para que a comunidade escolar possa ser informada e participar do processo. Por fim, fez um apelo para que a Câmara Municipal adote um procedimento mais democrático na análise e deliberação do projeto, assegurando que todos tenham a oportunidade de compreender completamente seu conteúdo e suas implicações antes de tomar uma decisão. **Francisca Ilmarli Teixeira** ressaltou que, apesar de não ser contrária ao processo seletivo mencionado no projeto, está insatisfeita com a maneira como ele está sendo desenvolvido. A vereadora destacou que o projeto fere as leis do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e o PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) dos trabalhadores da Educação. Além disso, ela expressou preocupação com a falta de discussão e debate adequados sobre o projeto, que está sendo colocado em regime de urgência. Ilmarli Teixeira explicou que não é contrária ao processo seletivo em si, mas à forma como está sendo conduzido, com a indicação de 30 nomes pelo prefeito para seleção, o que, segundo ela, não condiz com os princípios democráticos. Ela enfatizou que é importante ouvir a comunidade escolar e garantir que os trabalhadores da Educação tenham a oportunidade de participar do processo de forma justa e democrática. Por fim, a parlamentar fez um apelo aos colegas presentes em nome dos trabalhadores da educação e da comunidade escolar para que discutam e trabalhem o projeto, inclusive considerando a possibilidade de apresentar emendas que aprimorem seu conteúdo. **José Vaz Neto (Zé Eskiva)** deixou claro que não é contrário ao requerimento, mas que tem preocupações relacionadas ao prazo insuficiente para estudá-lo. O vereador explicou que, ao tomar conhecimento do regime de urgência, ele e seus assessores, que são acadêmicos de direito, dedicaram tempo para estudar o requerimento. No entanto, enfrentaram dificuldades para compreendê-lo completamente. O vereador enfatizou a seriedade do assunto em discussão, que diz respeito ao futuro das escolas e à educação no município. Ele destacou que, independentemente de ser oposição ou situação, todos os vereadores têm a responsabilidade de tomar decisões informadas e cuidadosas, considerando o impacto que essas decisões terão no futuro. Portanto, ele pediu aos colegas vereadores que considerassem derrubar o requerimento, o que permitiria mais tempo para estudar o projeto de lei em profundidade. O vereador deixou claro que não está pedindo que votem contra o projeto de lei, apenas que permitam a oportunidade de estudá-lo com mais cuidado. Ele acredita que muitos aspectos

Ass:

Ass: Francisca Ilmarli Teixeira

fl. 2 de 9



[Handwritten signature in blue ink]





do projeto são interessantes e benéficos, mas é importante debatê-los e aprimorá-los antes de tomar uma decisão final. Colocado em votação, ofício 412/2023, foi aprovado com os votos contrários dos vereadores Francisco Ailton dos Santos; José Vaz Neto (Zé Eskiva); Darli Luciano da Silva e Francisca Ilmarli Teixeira. Às 8h20min; suspendeu a Sessão e convocou as Comissões competentes para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 2.268/2023, em Regime de Urgência Especial. Retomando os trabalhos às 10h50min. Passando a **Ordem do Dia**, foram lidas e submetidas à deliberação do Plenário as seguintes proposições: 1) Emenda nº 027/2023 que em súmula “Modificativa ao Projeto de Lei nº 2.268/2023 (dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal, e dá outras providências)” de autoria da Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. havendo discussão foi debatida pelos vereadores **Darli Luciano da Silva** explicou que, na sua visão, as emendas pouco contribuíram para modificar os aspectos problemáticos do projeto original. O vereador argumentou que, apesar das emendas, o projeto em sua íntegra continua praticamente o mesmo, com os mesmos problemas que levaram a sua oposição inicial. Ele enfatizou que não faz sentido votar a favor da emenda se o projeto principal permanece inalterado e não atende às suas preocupações. Portanto, o vereador anunciou sua decisão de se abster da votação da emenda, uma vez que votar favoravelmente à emenda, não alteraria substancialmente a natureza do projeto como um todo. Ele deixou claro que sua posição contrária ao projeto permanece inalterada e que, para votar a favor da emenda, seria necessário que ela trouxesse mudanças significativas ao projeto que abordassem suas preocupações fundamentais. **Francisca Ilmarli Teixeira** destacou que concorda com o vereador Luciano e enfatizou que não é apropriado aprovar emendas que não abordam a questão fundamental do processo seletivo baseado em uma lista de 30 nomes. A vereadora argumentou que, dado o fator preponderante do processo seletivo, qualquer emenda que não resolva essa questão não é suficiente para alterar substancialmente o projeto. Portanto, ela anunciou sua decisão de se abster da votação das emendas, uma vez que considera que ela não aborda a principal preocupação em relação ao projeto. Deixou claro que sua posição permanece contrária ao projeto como um todo, enquanto o processo seletivo não for modificado de maneira a atender aos princípios democráticos. **José Vaz Neto (Zé Eskiva)** agradeceu a todos os envolvidos na comissão responsável pela emenda. Ele expressou sua posição favorável à emenda em questão e explicou os motivos que embasam seu apoio. Zé Eskiva destacou que, embora haja pontos no projeto original com os quais concorda, também há aspectos com

Francisca *José Vaz* *Darli Luciano*

fl. 3 de 9



os quais não está de acordo. Ele mencionou que uma das preocupações era a limitação da disputa para o cargo apenas a pedagogos, o que, em sua visão, não seria adequado. A emenda, segundo o vereador, corrige esse problema ao abrir a possibilidade de professores formados em outras áreas, como matemática ou biologia, concorrerem ao cargo. Ele considerou essa abertura como um passo importante para a democratização do processo seletivo. Portanto, o vereador expressou seu apoio à emenda e agradeceu por ela ter sido incluída no projeto, destacando que agora o processo seletivo estará mais inclusivo e alinhado com os princípios democráticos. **Claudinei de Souza Jesus** esclareceu que o projeto original, quando chegou à Casa de Leis, permitia que apenas os professores efetivos da rede municipal de ensino concorressem ao cargo de diretor escolar. No entanto, após reuniões das comissões e com o alerta do vereador José Vaz Neto (Zé Eskiva), foi proposta a Emenda em questão, que tem como objetivo ampliar as opções para os servidores que desejam concorrer à direção de escola. A Emenda, segundo o vereador, propõe a inclusão de todos os servidores da rede municipal de ensino do município como elegíveis para o cargo de diretor escolar, em vez de restringir apenas aos professores efetivos. Isso, de acordo com o vereador, é uma medida mais democrática que permite uma maior variedade de candidatos. O vereador também mencionou a modificação proposta no artigo 5º do projeto original, que exigia que o coordenador escolar fosse um servidor professor efetivo da rede municipal com licenciatura plena em pedagogia. A Emenda amplia essa exigência para todos os professores da rede municipal de ensino, independentemente da licenciatura específica, desde que possuam licenciatura plena. Ele enfatizou que essas modificações têm o objetivo de tornar o processo de seleção mais inclusivo e democrático, ampliando as opções para os candidatos aos cargos de diretor e coordenador escolar. **Darli Luciano da Silva** o qual falou que a principal preocupação é o mecanismo de indicação do diretor por parte do prefeito, que permite que ele indique 30 dos candidatos que participarem do processo seletivo. O vereador argumentou que essa indicação pelo executivo não é apropriada e que a Emenda, ao mencionar que os candidatos indicados pelo prefeito pioram a situação, torna o projeto ainda mais problemático. Ele enfatizou que o projeto original já restringia a escolha apenas a professores, mas com a indicação pelo prefeito, o escopo de escolha se torna ainda mais limitado, pois ele poderia selecionar qualquer pessoa de dentro da escola. Isso, segundo o vereador, prejudicaria a transparência e a imparcialidade do processo de seleção. Portanto, o vereador expressou sua opinião de que a Emenda, ao piorar a situação em sua visão, não é uma solução adequada para os problemas do projeto original. Ele deixou claro que sua

MS *Francisco* *[Signature]* *[Signature]*



oposição ao projeto persiste, independentemente das emendas propostas. **Francisca Ilmarli Teixeira** disse que não há que se falar em processo de seleção quando indicam 30 pessoas, argumentando sobre os demais. **José Vaz Neto (Zé Eskiva)** enfatizou que a Emenda é um passo na direção certa, pois abre oportunidades para uma gama mais ampla de candidatos aos cargos em questão. Ele concordou com o vereador Luciano de que é necessário ir além e repensar o princípio dos 30 indicados pelo prefeito. Zé Eskiva destacou que, a partir da Emenda, o próximo passo seria modificar o processo de seleção para que fosse baseado na meritocracia. Ele enfatizou a importância de avaliar e selecionar os candidatos com base em suas competências e méritos, em vez de depender de indicações políticas. Ele argumentou que a meritocracia poderia levar a uma gestão mais eficiente e profissional, beneficiando a comunidade escolar e a qualidade da educação no município. Portanto, o vereador expressou seu forte apoio à Emenda, considerando-a um avanço, mas também ressaltou a necessidade de continuar trabalhando para modificar o processo de seleção de forma mais ampla, baseando-o na meritocracia. A matéria foi colocada em votação sendo aprovada com os votos de Abstenção dos vereadores Darli Luciano da Silva e Francisca Ilmarli Teixeira. 2) Projeto de Lei nº 2.268/2023 que em súmula “Dispõe sobre a Gestão Democrática do ensino público municipal, e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal. Havendo discussão da matéria, foi debatida pelos vereadores **Francisca Ilmarli Teixeira** que expressou sua perplexidade em relação à fundamentação que permite que, mesmo que 35 dos 40 trabalhadores se enquadrem nos critérios estabelecidos, apenas 30 sejam escolhidos pelo prefeito. Ilmarli questionou a base legal para essa fundamentação, argumentando que não consegue compreender a legalidade desse processo. Ela explicou que o prefeito fará uma lista indicando 30 nomes de trabalhadores escolhidos por ele, e somente esses 30 farão uma prova. A parlamentar expressou sua preocupação com a falta de clareza e transparência nesse processo, questionando a justificativa para excluir os outros 5 trabalhadores que também se enquadram nos critérios estabelecidos, enfatizando a importância de um processo de seleção justo, transparente e baseado em critérios claros, que não deixe espaço para dúvidas ou ambiguidades. Portanto, a vereadora chamou a atenção para essa questão e expressou sua perplexidade em relação à fundamentação desse aspecto do projeto. **José Vaz Neto (Zé Eskiva)** afirmou que, embora tenha inicialmente manifestado apoio à emenda, agora tem sérias preocupações em relação ao projeto em questão. Ele destacou que a emenda visava abrir um leque de oportunidades, mas que o teste seletivo proposto pelo projeto, na opinião do

Op: -

Francisca Ilmarli Teixeira

José Vaz Neto



Vereador, não está sendo implementado de forma justa. Zé Eskiva argumentou que o teste seletivo pode levar pessoas a perderem tempo participando, obterem notas altas e ainda assim não serem aprovadas. Ele enfatizou que, como diretor de uma escola, jamais aceitaria ser diretor independente de sua qualificação técnica, o que, na sua visão, vai contra o propósito do teste seletivo. O Vereador também mencionou ter conversado com diversas pessoas que compartilham suas preocupações e que acredita que o projeto, tal como está, não cumpre o objetivo inicial de oportunizar a todos de maneira justa. Ele expressou sua crença de que o projeto precisa ser modificado para atender melhor às necessidades da comunidade. No final de sua fala, o Vereador lamentou que o projeto possa ser aprovado apesar de suas objeções. **Darli Luciano da Silva** ressaltou que, embora o projeto trate de vários pontos, o foco principal da discussão naquele momento era o teste seletivo proposto, que permitiria a participação de 200 pessoas. O Vereador levantou questões sobre a eficácia desse teste seletivo e questionou se, mesmo sendo a mais bem classificada no processo, a candidata Cléia ou qualquer outro participante teria garantida sua nomeação como diretora de escola pelo prefeito. Luciano Silva também mencionou a preocupação de que, caso o servidor da educação ou qualquer outro candidato tenha criticado o prefeito em redes sociais, isso possa influenciar negativamente na sua nomeação, independentemente de seu desempenho no teste seletivo. Ele destacou que, historicamente, vereadores têm tido influência nas indicações para cargos públicos, incluindo diretores de escolas, e expressou preocupação de que isso possa continuar sob esse novo sistema, enfatizando que não estava fazendo acusações diretas a nenhum vereador, mas sim levantando a questão da influência política nas nomeações. O Vereador concluiu afirmando que o projeto, da maneira como estava, parecia comprometer o princípio da gestão democrática na educação de Alta Floresta e que ele se oporia ao projeto e lutaria contra sua implementação na medida do possível. **Claudinei de Souza Jesus** destacou que o processo de seleção para o cargo de diretor de escola envolve uma série de critérios e etapas bem definidos, diferenciando-o das nomeações tradicionais. O Vereador enfatizou que o processo começa com um chamamento público, no qual os candidatos devem atender a uma série de requisitos, incluindo não ter sofrido penalidades, não estar respondendo a sindicâncias, não ter sido condenado, entre outros. Claudinei ressaltou que a decisão do prefeito não é uma indicação direta, mas sim uma escolha entre os candidatos que atendem a esses critérios. Ele explicou que o processo envolve uma prova objetiva eliminatória, na qual os candidatos precisam alcançar pelo menos 70% de acertos. Além disso, há uma segunda etapa que inclui um curso de formação

fl. 6 de 9



profissional, que também é eliminatório. Os candidatos são avaliados com base em seus títulos e passam por uma entrevista pessoal. O Vereador salientou que, embora a decisão final seja tomada pelo prefeito, ela não é arbitrária, pois está baseada nos critérios e nas avaliações objetivas realizadas durante o processo seletivo. Ele argumentou que essa abordagem visa escolher o candidato mais capacitado para a função de diretor de escola, garantindo que o melhor profissional seja selecionado para cuidar da educação das crianças. O Vereador encerrou seu discurso afirmando que, apesar de haver o termo "indicação do prefeito," o processo é transparente e fundamentado em critérios claros, diferindo da nomeação livre pelo prefeito. **Marcos Roberto Menin** manifestou seu apoio ao projeto em discussão e explicou seu voto favorável. Ele destacou que sempre foi um defensor da educação e que sua intenção não era se opor aos professores ou à melhoria do sistema educacional. O Vereador ressaltou que reconhece que o projeto poderia ter sido implementado por decreto e que, se alguém tivesse a intenção de agir de forma autoritária, não seria necessário criar um processo seletivo complexo. O Vereador argumentou que acredita firmemente que existem 30 pessoas capacitadas e responsáveis na comunidade que podem assumir o cargo de diretor de escola. Ele enfatizou que não é possível prever com precisão quem será escolhido, mas confia que o processo seletivo identificará os candidatos mais qualificados. O Vereador concluiu sua fala chamando a atenção para a importância de respeitar as opiniões diversas e de deixar o ego de lado em prol do bem-estar das crianças, que serão o futuro da comunidade. **José Vaz Neto (Zé Eskiva)** ressaltou a polarização política que atualmente afeta o Brasil, observando que muitos cidadãos se identificam como sendo de esquerda ou de direita, expressando assim suas preocupações em relação a um projeto específico e pediu a atenção de todos os presentes. Ele destacou que, atualmente, o país é liderado por um presidente com orientação política de esquerda, enquanto o prefeito do município é alinhado à bandeira de direita. Zé Eskiva levantou a questão de como essa diferença ideológica pode afetar a escolha de diretores de escola. Ele expressou a preocupação de que, se um próximo prefeito com visão política diferente for eleito, ele poderia indicar diretores que compartilham sua visão política, em detrimento de critérios de competência e qualificação profissional. O Vereador argumentou que isso poderia resultar em influências políticas nas escolas, afetando direta e indiretamente a educação de nossos filhos e netos. Ele enfatizou a importância de escolher diretores com base em sua capacidade intelectual e profissional, em vez de sua afiliação política. **Douglas Pereira Teixeira de Carvalho** ressaltou que sempre se posicionou contra projetos que, mesmo bem-intencionados,

fl. 7 de 9



poderiam ter implicações negativas. Ele alegou que o projeto atual, relacionado à gestão democrática nas escolas, também apresenta preocupações, expressando suas dúvidas sobre os critérios técnicos estabelecidos no projeto. Ele mencionou que muitos pais não possuem o conhecimento necessário em educação para participar ativamente da gestão democrática, o que levanta questões sobre como esses critérios serão aplicados. O vereador explicou que, de acordo com o projeto, o chefe do executivo terá o poder de escolher 30 pessoas para participar do processo, e os vereadores também terão a prerrogativa de interferir, caso os critérios estabelecidos não sejam seguidos. Ele destacou a importância de representar a comunidade e enfatizou que os vereadores são os representantes legais dos cidadãos. Douglas Teixeira mencionou que o projeto passará por duas triagens, uma realizada pelo chefe do executivo e outra pela comissão ou conselho responsável, de acordo com critérios técnicos. Ele também fez referência a uma mudança feita no projeto, nos parágrafos 8 e 9, e mencionou o parecer do STF que autoriza a regulamentação por decreto. **Darli Luciano da Silva** retornou a tribuna para abordar o tema do Projeto FUNDEB 2021. Ele destacou que houve discussões prévias entre a Prefeitura e os vereadores, e que as preocupações em relação ao projeto foram manifestadas. Luciano Silva enfatizou que os vereadores presentes se opuseram ao projeto. Ele ressaltou que, na sua visão, a indicação de diretores escolares através de critérios políticos não é um procedimento adequado, argumentando que, ao indicar 30 pessoas de um total de 200 candidatos, a escolha poderia ser influenciada por fatores políticos e de amizade, prejudicando a meritocracia. Ele insistiu que todos os profissionais da educação possuem condições técnicas e idoneidade para assumir a função de diretor, desde que atendam aos requisitos estabelecidos. Por fim, o vereador mencionou que, sob as atuais condições do projeto, a candidata Cleia, apesar de ser qualificada, poderia ser prejudicada pela indicação política. **Francisca Ilmarli Teixeira** destacou que não está em desacordo com a necessidade de estabelecer critérios rigorosos para a seleção de candidatos, sejam eles pedagógicos, disciplinares ou de idoneidade. No entanto, ele levantou uma questão importante sobre a padronização da quantidade de candidatos que serão selecionados. Ilmarli Teixeira questionou por que a seleção deve ser limitada a apenas 30 candidatos quando os critérios já foram claramente definidos. Ela argumentou que, se todos os candidatos atendem aos critérios estabelecidos, como a nota mínima de oito, nove ou sete, não há motivo para restringir a seleção a um número fixo. Ela enfatizou a necessidade de permitir que um número maior de candidatos qualificados possa ser selecionado, em conformidade com os critérios técnicos estabelecidos. Além disso, a vereadora

fl. 8 de 9



abordou o tema da indicação, destacando que a palavra indicação está intrinsecamente ligada à liberdade de escolha. Ela questionou por que a indicação deveria ser limitada a apenas 30 pessoas quando há um grupo maior de candidatos qualificados que atendem aos requisitos estabelecidos. **Oslen Dias dos Santos (Tuti)** fez uso da palavra para expressar sua opinião sobre a unidade da classe dos professores. Ele questionou se os professores se consideram unidos ou não. Sugeriu que, se a classe dos professores quiser mostrar força no município, poderia considerar a possibilidade de se sentar com as 18 escolas do município e indicar 18 nomes para as posições em questão. Ele enfatizou que essa abordagem poderia ser uma solução para a questão em discussão. O Vereador também observou que o Prefeito poderia tomar a ação desejada por meio de decreto, sem a necessidade do projeto de lei em questão. A matéria foi colocada em votação sendo aprovada por com os votos contrários dos vereadores José Vaz Neto (Zé Eskiva), Darli Luciano da Silva e Francisca Ilmarli Teixeira. Encerrada a Ordem do Dia. Em **Assuntos Gerais** o Senhor Presidente convocou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para consolidar o texto final do Projeto de Lei 2.268/2023, além disso determinou a sua inclusão na Ordem do Dia da Próxima Sessão Ordinária. O senhor presidente comunicou que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 11h20min., o senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, **Joel Batista da Silva**, Assistente Administrativo, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 11/10 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
34º de 10, OUT. 2023

[Handwritten signature]
Mesa Diretora

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]